



### Edital de Chamada Pública Nº 01/2016.

O Conselho ESCOLAR da **Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Avelino de Paiva**, pessoa jurídica de direito público, com sede à situada à Rua Senador Ruy Carneiro, s/n, Centro – CEP: 58350-000, Caldas Brandão/PB, inscrita no CNPJ sob n.º 01.560.970/0001-04, representada neste ato pelo Presidente, o Senhor **Gabriel de Paiva Cavalcante**, e considerando o disposto no **Art. 26, da Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013, e no Art. 29, da Resolução/CD/FNDE nº 04, de 02/04/2015** torna público para conhecimento dos interessados, que está realizando aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, na **E.E.E.F.M MANOEL AVELINO DE PAIVA, durante o período de 15 de fevereiro de 2016 a 11 de março de 2016**. Com finalidade de apresentar Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e habilitação dos fornecedores.

1. Para o processo de habilitação os fornecedores da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural, em conformidade com a sua declaração de Aptidão do PRONAF (fornecedores individuais, fornecedores de Grupos Informais/ Formais), deverão entregar ao **Conselho Escolar da ESCOLA** Estadual do Ensino Fundamental e Médio **Manoel Avelino de Paiva** os documentos prescritos no art. 27 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013.

#### 1.1. Dos Documentos para Fornecedores Individuais, detentores da DAP Física não organizadas em grupo:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Extrato da DAP Física do agricultor familiar participante emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, devidamente assinado pelo agricultor proponente;
- d) A prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada ao projeto de venda.

#### 1.2. Dos Grupos Informais do Agricultor Familiar e Empreendedor Familiar Rural deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP principal, ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar Participante; emitido nos últimos 30 dias;
- c) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Família para Alimentação Escolar, elaborado conjuntamente entre o grupo informal e a entidade articuladora e assinado por todos os agricultores Familiares participantes;
- d) Prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso;
- e) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção do agricultor familiar ou do empreendedor familiar rural, relacionada ao projeto de venda.

#### 1.3 Dos Grupos Formais da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural Constituído em Cooperativas e Associações deverão entregar:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ)
- b) Cópia de Declaração de Aptidão ao PRONAF-DAP Jurídica para associação e cooperativas; emitido nos últimos 30 dias;
- c) Cópia das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e dívida Ativa da União,
- d) Cópia do estatuto e Ata de Posse da atual diretoria da entidade registrada na Junta Comercial, no caso de cooperativas; ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos casos de associações. No caso de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada a cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica;



GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EEEFM MANOEL AVELINO DE PAIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



- e) Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;
- f) Prova de atendimento de requisitos previsto em lei específica, quando for o caso;
- g) Declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção de Agricultores familiares rurais ou de empreendedores familiares rurais, relacionados no projeto de venda e que esteja vinculada a associação, cooperativa ou qualquer outra forma de associação.

2. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano, conforme disciplinado no Art. 24 da Resolução CD/FNDE N.º 38, de 16/07/2009, alterada pela Resolução CD/FNDE/25 de 04/07/2012.

3. Gêneros alimentícios a serem adquiridos para alimentação escolar:

Item	Unidade	Quantidade	Preço Médio de Mercado
<b>Alho</b> de ótima qualidade, fresco, sem lesões de origens físicas ou mecânicas, livre de resíduos, tamanho e cor uniforme.	KG	12	R\$ 17,00
<b>Banana Prata</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	429	R\$ 3,00
<b>Batata doce</b> de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	477	R\$ 2,30
<b>Batata Inglesa</b> de primeira, compacta e firme, sem lesões de origens físicas ou mecânicas.	KG	86	R\$ 4,20
<b>Bebida Láctea</b> fermentada com morango, iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, resfriado, acondicionado em embalagem plástica de 1litro.	L	954	R\$ 2,50
<b>Bolo Caseiro</b> , produto natural, isenta de sujidades, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio.	KG	334	R\$ 7,00
<b>Carne bovina Moída</b> resfriada, 2ª (magra), embalada em sacos plásticos, com registro de inspeção sanitária.	KG	620	R\$ 13,00
<b>Carne bovina Sem Osso</b> , Chã de dentro, em bifés, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção Sanitária.	KG	358	R\$ 16,00
<b>Carne Caprina ou Bovina em Osso</b> , Chã de dentro, em pedaços ou bifés, resfriada, 2ª (magra), embalagem em saco plástico, com registro de inspeção Sanitária.	KG	382	R\$ 13,00
<b>Cebola</b> boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	224	R\$ 3,80
<b>Cenoura</b> boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	62	R\$ 3,50
<b>Coentro</b> hortaliça classificada como verdura cor verde fresca.	KG	38	R\$ 3,80
<b>Couve Folha</b> , de boa qualidade, sem sujidades sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	14	R\$ 3,90
<b>Feijão Macassar ou Verde Novo</b> , constituído de grãos inteiros e sadios, isenta de material terroso, sujidades e misturas de outras variedades e espécies, acondicionadas em sacos plásticos de 1 kg.	KG	239	R\$ 3,90



GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EEEFM MANOEL AVELINO DE PAIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



<b>Frango Resfriado Inteiro</b> , sem pés, pescoço e vísceras, com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa ausência de penas e penugem e parasitas.	KG	334	R\$ 6,00
<b>Laranja</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	286	R\$ 3,90
<b>Leite de Vaca</b> , ingredientes leite in natura, integral, características adicionais pasteurizados, isento de sujidades, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com registro de inspeção sanitária.	L	716	R\$ 2,50
<b>Macaxeira</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	382	R\$ 2,30
<b>Mamão</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	716	R\$ 2,50
<b>Melancia</b> de boa qualidade, sem lesões de origem física ou mecânica.	KG	239	R\$ 1,90
<b>Ovos de Galinha Branco</b> , médio, isento de sujidades, fungos e substâncias tóxicas, acondicionado em bandeja apropriada com 30unidades.	BDJ	176	R\$ 7,00
<b>Pão Doce</b> , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50g.	KG	239	R\$ 7,50
<b>Pão Francês</b> , composição mínima de massa: farinha de trigo, água, fermento biológico, açúcar e sal, pesando 50g.	KG	477	R\$ 7,00
<b>Peito de Frango</b> , resfriado com aspecto cor e cheiro próprio, sem manchas, pele completa e ausência de pernas, penugem e parasitas com registro de inspeção sanitária.	KG	334	R\$ 6,00
<b>Pimentão</b> verde de primeira, tamanho e coloração uniformes sem lesões de origem física ou mecânicas.	KG	100	R\$ 4,30
<b>Polpa de Fruta, sabor ACEROLA</b> , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	572	R\$ 4,20
<b>Polpa de Fruta, sabor CAJÁ</b> , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	191	R\$ 5,00
<b>Polpa de Fruta, sabor CAJU</b> , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	191	R\$ 5,00
<b>Polpa de Fruta, sabor Maracujá</b> , em embalagem plástica e refrigerada de 400 gramas, com registro de inspeção sanitária.	KG	191	R\$ 4,20
<b>Tomate</b> aspecto globoso, cor vermelha, classificada como legume, graúda, de polpa firme intacta isento de enfermidade e boa qualidade.	KG	267	R\$ 3,90



GOVERNO DA PARAÍBA  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
EEEFM MANOEL AVELINO DE PAIVA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



4. As amostras dos produtos deverão ser entregues até o dia **11 de março de 2016**, até as 15h00min, na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Avelino de Paiva, maiores informações na Rua Senador Ruy Carneiro, s/n, Centro – CEP: 58350-000 Caldas Brandão/PB, no horário das 08h00min as 11h00mins. As especificações e as quantidades dos produtos estarão disponíveis nas Escolas e nas Gerências Regionais de Ensino.
5. Os gêneros alimentícios deverão ser entregues na Escola Estadual do Ensino Fundamental e Médio Manoel Avelino de Paiva, conforme pedido, pelo período de fevereiro a dezembro de 2016.
6. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar ou do Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar.

Caldas Brandão, 01 de fevereiro de 2016.

*Gabriel de Paiva Cavakante*

PRESIDENTE DA UEx

*Edleuza Martins de Lima*

DIRETORA ESCOLAR

REGISTRA-SE E PUBLICA-SE